

**EDITAL nº 03/2016 - PFC-UNIOESTE -
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS
REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS -
NÍVEL MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO DE
2016 – 2º PROCESSO SELETIVO.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 114/2012-CEPE, de 09 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 110/2012-CEPE, de 09 de agosto de 2012, que aprovou o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE;

Considerando o Edital nº 23/2015-PCF/UNIOESTE, referente a abertura de inscrição para candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nível Mestrado, para ocupação de vagas remanescentes no ano de 2016 – 2º Processo Seletivo;

TORNA PÚBLICO:

1. A relação de inscrições homologadas para concorrência em preenchimento de até 05 (cinco) vagas remanescentes, disponibilizadas para a turma ingressante no ano letivo de 2016 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, e as seguintes Linhas de Pesquisa: **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações em Saúde e Fármacos e Medicamentos**:

Candidatos	Documento de Identidade
1. Ana Cláudia Malagutti Corsato	108957239
2. André Coradini Corrêa	99027886
3. Diohãne Vnaessa Salvini	94291623
4. Indianara Kawana Bueno	109743330
5. Juliana Pagnonceli	04096526959
6. Jaqueline Franciele Caetano de Oliveira	101746828
7. Leilane Elisa Romano	93261356

2. Ficam **convocados** os candidatos homologados a seguir para as respectivas provas

(i) **Prova de Proficiência em Inglês** (PROVA ELIMINATÓRIA)

- Data: **23 de fevereiro de 2016 (terça-feira)**
- Horário: 09:00h as 12:00h
- Local: Sala 62, Bloco Novo, 1º Piso.
- Candidatos convocados para a Prova de Proficiência em Inglês conforme estabelecido no Edital nº23/2015, item 2, alínea 2:

Candidatos	Documento de Identidade
1. Juliana Pagnonceli	04096526959
2. Jaqueline Franciele Caetano de Oliveira	101746828
3. Leilane Elisa Romano	93261356

(i) **Prova de Conhecimentos Específicos** (PROVA ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

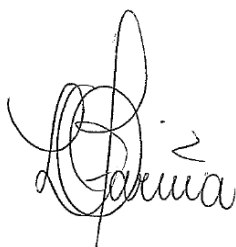
- Data: **23 de fevereiro de 2016 (terça-feira)**
- Horário: 14:00h as 18:00h
- Local: Sala 62, Bloco Novo, 1º Piso.

TODOS OS CANDIDATOS HOMOLOGADOS ESTÃO CONVOCADOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

3. Não serão tolerados descumprimentos dos horários de início e término das provas. A porta da sala será fechada impreterivelmente as 09:00h e 14:00h respectivamente.
4. A Prova de Proficiência em Língua Inglesa seguirá as normas definidas pelo Programa de Educação em Línguas da UNIOESTE (PEL-UNIOESTE).
5. A Prova de Conhecimentos Específicos será sem consulta de acordo com conteúdo programático e a bibliografia, indicados no Edital nº23/2015.
6. Durante as provas o candidato deverá estar obrigatoriamente de posse de documento oficial de identificação com foto. A não apresentação de documento com foto implicará na desclassificação imediata do candidato.
7. As provas deverão ser feitas com auxílio de caneta preta ou azul.
8. É proibido o uso de celulares, quaisquer outros equipamentos eletrônicos, dicionários ou calculadoras, durante a realização das provas.

Publique-se!

Cascavel, 18 de fevereiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luciana', with a stylized flourish above it.

Profa. Dra. Luciana Oliveira de Fariña

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – UNIOESTE

Portaria nº 1512/2015-GRE